



Porto Alegre, 13 de janeiro de 2025

PARECER

Ref. Pedido de Vista | Nota Informativa nº 1287/2024 - MMA

A **Proposta de Moção nº 03**, apresentada ao Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) na 144ª Reunião Ordinária do Conama, realizada em 27 de novembro de 2024, busca destacar a necessidade de enfrentar a degradação ambiental do Bioma Pampa, que atualmente apresenta uma cobertura nativa reduzida a 40%, com projeções alarmantes de redução para apenas 12% até 2050. A proposição aponta os impactos ecológicos, sociais e culturais decorrentes da degradação, enfatizando a urgência de políticas públicas eficazes, a criação de Unidades de Conservação, o fortalecimento do cumprimento das legislações ambientais e a aprovação da PEC do Pampa. Além disso, sublinha a importância da preservação da sociobiodiversidade associada às comunidades locais.

Contextualização

O Bioma Pampa abrange a metade sul do Estado do Rio Grande do Sul e constitui a porção brasileira dos Pampas Sul Americanos que se estendem pelos territórios do Uruguai e da Argentina. Ocupa 68% do território do Rio Grande do Sul (IBGE, 2019), é conhecido por suas extensas áreas de campos naturais e uma diversidade biológica singular e uma rica variedade de espécies herbáceas.

Historicamente, o Pampa teve um papel secundário nas políticas públicas de conservação. Ao contrário de outros biomas, como a Amazônia e a Mata Atlântica, que receberam atenção prioritária e legislações específicas, o Pampa permaneceu à



margem desse reconhecimento. Somente nos últimos anos começou a ser objeto de maior atenção, com a inclusão de seus ecossistemas em programas de manejo sustentável e ações voltadas à recuperação ambiental.

Apesar disso, o Pampa ainda continua sendo o bioma menos protegido do Brasil em termos de Unidades de Conservação, com apenas 2,8% de sua área incluída neste regime de proteção. Para superar essas limitações, o Estado do Rio Grande do Sul está realizando estudos voltados à inclusão de áreas do Pampa nos Objetivos de Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade (OMECS).

As OMECS representam uma estratégia complementar às Unidades de Conservação, reconhecendo e protegendo áreas fora dos limites formais dessas unidades. Elas permitem o uso sustentável e a conservação de áreas fundamentais para a conectividade ecológica e a proteção dos serviços ecossistêmicos. No caso do Pampa, o processo de reconhecimento de OMECS está em andamento, com estudos técnicos que buscam identificar territórios prioritários para conservação e integrar comunidades locais às ações de proteção ambiental.

Essa abordagem, que alia o uso sustentável ao fortalecimento da biodiversidade, reflete o compromisso do Estado em ampliar a proteção do Pampa, promovendo a conservação de sua riqueza ecológica de forma mais abrangente e participativa.

Legislação e Políticas Ambientais Incidentes

O Rio Grande do Sul tem avançado de forma significativa na implementação de políticas públicas e instrumentos legais para a conservação do Bioma Pampa, reconhecendo sua importância ecológica, cultural e econômica. Apesar dos desafios históricos, o Estado tem demonstrado compromisso em alinhar-se aos marcos



legais nacionais e internacionais, além de liderar iniciativas pioneiras voltadas à proteção e ao uso sustentável do bioma.

Constituição Federal de 1988 – Artigo 225

A Constituição Federal consagra o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado como essencial à qualidade de vida, estabelecendo o dever de preservá-lo para as futuras gerações. O Rio Grande do Sul tem trabalhado ativamente para transformar esse princípio em ações concretas, promovendo a preservação da biodiversidade do Pampa e incentivando práticas sustentáveis por meio de programas como o Campos do Sul e a criação de novas áreas protegidas.

Embora o Pampa não tenha sido originalmente incluído como patrimônio nacional no §4º do Artigo 225, o Estado tem buscado preencher essa lacuna por meio de políticas estaduais específicas, as quais passaremos a discorrer.

Código Florestal (Lei Federal nº 12.651/2012)

O Código Florestal é um dos principais instrumentos para a preservação da vegetação nativa e o uso sustentável do solo no Brasil. No Rio Grande do Sul, sua aplicação tem sido fortalecida pelo uso do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e pela regulamentação do Programa de Regularização Ambiental (PRA), atualmente em fase de finalização das normativas estaduais.

O Estado reconhece a importância do Código Florestal na conservação do Pampa e está comprometido em garantir que as metas de proteção das Áreas de Preservação Permanente (APP) e Reservas Legais sejam cumpridas, promovendo o equilíbrio entre conservação ambiental e desenvolvimento econômico.



Código Estadual do Meio Ambiente do Rio Grande do Sul (Lei Estadual nº 15.434/2020)

O Código Estadual do Meio Ambiente é um marco pioneiro, sendo o primeiro no Brasil a reconhecer explicitamente o Bioma Pampa em suas diretrizes. Essa legislação tem orientado ações estratégicas, como a criação de Unidades de Conservação estaduais e o incentivo à recuperação de áreas degradadas por meio de programas como o Proveg-RS (Programa Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa).

Além disso, o Código tem servido como base para iniciativas que promovem o uso sustentável dos recursos naturais do Pampa, garantindo a integração entre conservação e as necessidades socioeconômicas regionais.

Cadastro Ambiental Rural (CAR)

O Cadastro Ambiental Rural (CAR) desempenha um papel fundamental no monitoramento ambiental e no planejamento de políticas de conservação no Rio Grande do Sul. Com mais de 640 mil imóveis rurais cadastrados, abrangendo aproximadamente 24,4 milhões de hectares, o CAR tem permitido ao Estado mapear e acompanhar áreas de APP, Reservas Legais, Remanescentes de Vegetação Nativa e Áreas Consolidadas.

A recente migração para o Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR) reflete o compromisso do Estado com a modernização da gestão ambiental. O processo de migração do CAR para a plataforma federal já oferece maior transparência, agilidade e eficiência no planejamento e fiscalização das propriedades rurais. Com a finalização das normativas do PRA e o início da análise dinamizada, o Rio Grande do Sul estará ainda mais preparado para implementar ações que conciliam proteção ambiental e desenvolvimento rural sustentável.



Planos de Ação Territoriais (PATs)

Os Planos de Ação Territoriais (PATs) são uma estratégia nacional para a conservação de espécies ameaçadas. O PAT Campanha Sul e Serra do Sudeste foca na conservação de 30 espécies ameaçadas no Bioma Pampa, promovendo a restauração de habitats e a redução de ameaças.

O Estado tem investido na integração de políticas públicas com ações locais, fortalecendo parcerias com comunidades e organizações para garantir a efetividade das metas de conservação.

Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB)

O Rio Grande do Sul está comprometido com as metas globais da Convenção sobre Diversidade Biológica, que incluem a proteção de 17% das áreas terrestres. Embora o Pampa ainda esteja aquém dessa meta, com 2,8% da área protegida por Unidades de Conservação, o Estado tem liderado esforços para ampliar a cobertura de áreas protegidas, tanto por meio de Unidades de Conservação formais quanto pelo reconhecimento de OMECs.

As OMECs representam um avanço inovador nas estratégias de conservação no Rio Grande do Sul, permitindo a proteção de áreas fora dos limites tradicionais das Unidades de Conservação.

O Estado está realizando estudos técnicos para identificar e reconhecer OMECs no Pampa, com foco na conectividade ecológica, no uso sustentável dos recursos naturais e na integração de comunidades locais às ações de conservação. Esses estudos refletem o compromisso do Rio Grande do Sul em promover uma



conservação mais abrangente e inclusiva, alinhada às necessidades socioeconômicas regionais.

As políticas complementares desempenham papel essencial na conservação e no manejo sustentável do Bioma Pampa, contribuindo para o fortalecimento de ações integradas e participativas que ampliam os benefícios socioambientais e econômicos.

Revitalização de Bacias Hidrográficas

O Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas consiste em promover a segurança hídrica através de ações integradas de recuperação, conservação e preservação ambiental que promovam o uso sustentável dos recursos naturais, a melhoria das condições socioambientais e o aumento da disponibilidade hídrica em quantidade e qualidade para os usos múltiplos. Iniciado pelos rios Gravataí e Sinos, o programa está estruturado em metas que buscam o apoio à gestão, comunicação, mobilização social e a construção de bases que garantam a continuidade das ações. Por meio da implementação de um piloto, pretende-se beneficiar diretamente o ambiente e a população das duas bacias elencadas, bem como subsidiar ações futuras nas demais bacias do estado.

Campos do Sul

Com base na oferta de assistência técnica especializada, o programa visa incentivar proprietários rurais a adotarem boas práticas ambientais e de manejo, garantindo a proteção dos serviços funcionais e ecossistêmicos dos ambientes campestres e da sua diversidade biológica. A partir do cadastro voluntário no programa e após a análise da SEMA, o produtor recebe o certificado de adesão e conformidade. As propriedades podem se enquadrar em 3 níveis, a depender das práticas de manejo e de conservação adotadas. Nível Básico: inscrição de uma área



de campo nativa funcional mantida com atividades compatíveis com a sua conservação. Nível Intermediário: adoção complementar de pelo menos 50% das boas práticas ambientais e de manejo sustentável recomendadas pela equipe técnica da SEMA. Nível Avançado: além dos requisitos dos níveis anteriores, o proprietário deverá adotar ao menos uma das práticas recomendadas que resultem em benefícios à biodiversidade.

Certificações de Sistemas Agroflorestais (SAFs), de Extrativismo Sustentável e Viveirismo Artesanal

O Programa de Certificações da SEMA é uma Política Pública de incentivo ao uso sustentável de flora nativa do RS. Construído ao longo da última década, consiste em uma exitosa e pioneira iniciativa, nacionalmente reconhecida e referência para outros estados do Brasil. Garante o reconhecimento de atividades econômicas ecologicamente orientadas, separando-as dos demais processos ordinários de licenciamento ambiental. Em 2023, o lançamento do “Selo de Manejo Certificado” trouxe identidade visual às certificações, agregando valor por meio da diferenciação de mercado para os “produtos da biodiversidade”, permitindo o reconhecimento e a associação dos produtores e suas marcas às boas práticas ambientais. Atualmente a SEMA conta com 276 certificações, que equivalem a aproximadamente 1200 hectares de área certificada, em 73 municípios. O público-alvo são Agricultores Familiares e comunidades tradicionais.

Projeto GEF Terrestre

Por meio da cooperação entre a SEMA, Ministério do Meio Ambiente (MMA), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e Fundo Brasileiro para Biodiversidade (FUNBIO), o projeto GEF Terrestre desenvolve iniciativas específicas para o bioma Pampa. Os recursos técnicos e financeiros disponibilizados por esses atores objetivam a criação, a consolidação, a



conservação e a recuperação de Unidades de Conservação no Pampa, resultando na ampliação e no fortalecimento das áreas protegidas do estado. O Projeto conta com recursos do Fundo Global para o Meio Ambiente - Global Environment Facility (GEF), que é o mecanismo financeiro da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) que deve doar mais de 2 milhões de reais para a criação e implementação de unidades de conservação no Bioma Pampa. Desses 2 milhões, serão investidos mais de R\$ 600.000,00 na implementação de duas unidades de conservação do Pampa: a Reserva Biológica do Ibirapuitã (Alegrete) e o Parque Estadual do Espinilho (Barra do Quaraí). O restante do recurso deve ser usado em estudos complementares e iniciativas para a criação de UCs no bioma.

Trilhas de Longo Curso

A iniciativa tem por objetivo a promoção da conservação da biodiversidade, fomento às experiências turísticas, incentivo à cultura, ao esporte e ao lazer, além da geração de renda e trabalho para a comunidade envolvida. Atualmente o Rio Grande do Sul conta com 14 Trilhas de Longo Curso implementadas que buscam conectar as Unidades de Conservação do RS. Ainda em 2024, pretende-se instituir o “Programa Estadual de Trilhas de Longo Curso”, que busca ampliar experiências positivas por meio do contato do visitante com o ambiente natural; o desenvolvimento de capacidades, por meio de treinamentos e qualificação profissional; o reconhecimento e a proteção de rotas estratégicas para conservação e a conexão de paisagens naturais dentro do estado, no Brasil e em países vizinho.

Recuperação de Biomas

O projeto Recuperação de Biomas consiste no apoio e orientação técnica para a implementação de ações e práticas sustentáveis, a valorização dos elementos da biodiversidade, a conservação de remanescentes de vegetação nativa campestre e a geração de renda. O projeto é executado em uma área amostral da



propriedade a ser beneficiada, para a qual são disponibilizadas orientações técnicas quanto ao manejo (carga e intensidade do pastejo, altura do pasto, cobertura do solo, controle de espécies exóticas invasoras e etc.). Além disso, ao longo do processo, novas áreas são mapeadas para a ampliação e replicação desta política pública ambiental.

Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC

A SEMA-RS avançou, em 2023, no processo de elaboração do Plano do Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Rio Grande do Sul (Plano do SEUC RS) através de um processo de licitação, a Detzel Consultores Associados SS EPP (DETZEL) foi contratada como consultoria especializada para apoio à SEMA na condução deste processo (contrato N° 14/2023). A primeira etapa deste trabalho foi um levantamento da relação de unidades de conservação existentes no Rio Grande do Sul e de processos de criação de novas UCs que tramitaram na SEMA e/ou no Ministério do Meio Ambiente.

Programa Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa do Estado do Rio Grande do Sul – PROVEG

O PROVEG-RS busca promover, integrar e articular ações indutoras da restauração e conservação da vegetação nativa no RS, contribuindo para a conservação dos ambientes nativos e para a recuperação de ambientes degradados, sua biodiversidade, funções e serviços ecossistêmicos. O programa atua de maneira transversal, promovendo articulação multisetorial a partir de políticas existentes. Ao conectar questões ambientais, sociais e econômicas, o programa potencializa sinergias interinstitucionais, promovendo um ciclo virtuoso de benefícios para todos os setores da sociedade.



Programa Estadual de Controle de Espécies Exóticas Invasoras – Invasoras RS

O Invasoras RS foi criado em 2018 com o objetivo de atuar na prevenção, monitoramento e controle das invasões biológicas no Rio Grande do Sul (Portaria SEMA/FEPAM n.º 14/2018). Tem como objetivo atuar em três pilares principais: detecção precoce de invasões e monitoramento; controle de espécies já estabelecidas; e integração regional para que ações conjuntas com Estados e países vizinhos possam ser promovidas. Com atuação em todo o território do Estado por meio da divulgação do tema e uso do Aplicativo Invasoras RS, a população gaúcha pode colaborar com o registro de invasões biológicas. O Programa Invasoras também atua no controle de espécies, especialmente no interior das Unidades de Conservação Estaduais.

PAT Campanha Sul e Serra do Sudeste

O território do PAT abrange 36 mil km² em 18 municípios do Pampa. O projeto contempla 30 espécies ameaçadas de extinção como alvo, sendo 16 espécies de flora e 14 espécies de fauna - a maioria criticamente ameaçadas de extinção. O PAT possui 5 anos de vigência e está estando no seu 3º ano de implementação. 17 ações de conservação (do total de 35) já estão em desenvolvimento. 10 entidades participando do Grupo de Assessoramento Técnico (GAT), e mais de 30 entidades públicas, privadas e do terceiro setor atuam na sua implementação como articuladores de ações ou colaboradores. Destaques do PAT Campanha Sul e Serra do Sudeste 13 espécies (de 16) coletadas e sob cultivo no Jardim Botânico (conservação ex-situ). Projeto de conservação do Gato-palheiro-dos-pampas (*Leopardus Munoi*) em execução, com atividades de pesquisa, monitoramento e mitigação de atropelamentos em rodovias e educação ambiental.



Da Proposta de Moção

A proposta de moção apresenta questões relevantes e urgentes relacionadas à conservação do Bioma Pampa, ressaltando os desafios associados à sua degradação, vulnerabilidade climática e limitada proteção legal. O Estado do Rio Grande do Sul reconhece esses desafios e tem trabalhado ativamente para implementar políticas públicas e programas que promovam a preservação ambiental, o uso sustentável dos recursos naturais e a integração das comunidades locais.

A degradação da cobertura nativa do Pampa, apontada na moção, é uma realidade histórica que o Estado tem buscado reverter. Dados recentes do MapBiomas, apresentados no Relatório Anual do Desmatamento (RAD-2023), indicam uma redução de 50% na área desmatada no Pampa entre 2022 e 2023, passando de 3.121 hectares para 1.547 hectares desmatados. Esse avanço reflete os esforços do Estado na promoção de práticas agrícolas sustentáveis e no fortalecimento da fiscalização ambiental.

Programas como o Campos do Sul e o Proveg-RS têm desempenhado um papel crucial nesse contexto, incentivando a recuperação de áreas degradadas e a preservação de ecossistemas nativos. Embora os sistemas de detecção atuais priorizem a supressão de florestas, o Rio Grande do Sul está aprimorando o Sistema de Alerta de Desmatamento do Pampa (SAD Pampa) para registrar com mais precisão as dinâmicas de perda de vegetação campestre, característica do bioma.

O Estado tem avançado na implementação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e está em fase de regulamentação do Programa de Regularização Ambiental



(PRA), instrumentos que ampliam a capacidade de planejamento e monitoramento ambiental, promovendo maior resiliência do bioma frente a eventos climáticos extremos.

Além disso, a proteção formal do Pampa, atualmente limitada a 2,8% de sua área em Unidades de Conservação, é uma prioridade para o Estado. O fortalecimento do Sistema Estadual de Unidades de Conservação e os estudos em andamento para o reconhecimento de Objetivos de Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade (OMECs) são iniciativas que buscam ampliar significativamente essa proteção, com foco na conectividade ecológica e na inclusão das comunidades locais nas ações de conservação.

Por fim, a sociobiodiversidade do Pampa, elemento central da moção, é valorizada pelo Estado por meio de iniciativas como o Selo de Manejo Certificado e os Planos de Ação Territoriais (PATs), que promovem o uso sustentável dos recursos naturais e fortalecem os modos de vida tradicionais associados ao bioma. Esses programas, aliados à redução do desmatamento e às iniciativas de regulamentação ambiental, demonstram o compromisso do Rio Grande do Sul em construir um modelo de desenvolvimento sustentável que harmonize conservação ambiental e necessidades socioeconômicas.

O Estado reafirma seu compromisso com a proteção do Bioma Pampa, reconhecendo os desafios apontados na moção e destacando os avanços realizados. O trabalho conjunto entre governo, comunidades locais e organizações é essencial para garantir a preservação desse bioma único e para construir um futuro sustentável para todos.

A construção de regras voltadas à proteção ambiental deve ser equilibrada, levando em consideração não apenas a preservação da biodiversidade, mas também o desenvolvimento sustentável das atividades humanas. É possível



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

promover a conservação do Pampa de maneira equilibrada, sem sacrificar a economia local ou a qualidade de vida das pessoas.

Por fim, acreditamos que a solução para os problemas ambientais da região do Pampa passa por um diálogo mais profundo com as comunidades locais, respeitando seus direitos e garantindo a possibilidade de desenvolvimento de políticas ambientais que integrem de maneira justa as questões sociais, econômicas e ecológicas, sem os excessos que podem prejudicar tanto o meio ambiente quanto as pessoas que nele vivem.

A SEMA coloca-se à disposição para contribuir com ações de integração interinstitucional, ampliando o alcance de programas Institucionais, em alinhamento com as diretrizes propostas pela moção.

Atenciosamente,

MARJORIE KAUFFMANN

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura
Conselheira do CONAMA

MARCELO CAMARDELLI ROSA

Secretário de Estado Adjunto do Meio Ambiente e Infraestrutura
Conselheiro Suplente do CONAMA